



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP:
30.575-180

TEL: (31) 25135209 / FAX: (31) 25135214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 006/2011

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, torna público que, nos termos deste Edital, estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para provimento de 35 (trinta e cinco) cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, de acordo com as Leis nº 8.112/1990, com suas posteriores alterações, nº 11.091/2005, com as alterações, da Lei nº 11.784/2008, com a Portaria Interministerial nº 56 de 20/04/11, publicada no DOU de 25/04/11, com o Decreto 6.944/2009, Portaria MEC 1.134/2009 e demais regulamentações pertinentes. Este Edital e seus anexos estão disponíveis no portal do Instituto www.ifmg.edu.br.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este Edital e executado por uma Comissão Organizadora de Concurso Público nomeada pelo Reitor.
- 1.2 O Concurso Público será constituído de Prova Objetiva (para todos os cargos); Prova de Desempenho Prático (para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho) e Prova de Títulos (para os cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Técnico em Assuntos Educacionais).

2 DOS CARGOS

2.1 Quanto aos cargos, vagas, classe para ingresso e remuneração serão consideradas as informações da tabela abaixo.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 006/2011

CARGOS	CLASSE/ NÍVEL	VAGAS (ampla concorrência)			*VAGAS (destinadas a Portadores de Deficiência)			REMUNERAÇÃO (R\$)
		REITORIA	CAMPUS BETIM	CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES	REITORIA	CAMPUS BETIM	CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES	
Analista de Tecnologia da Informação/Administrador de Banco de Dados	E-101	Cadastro de Reserva	-	-	-	-	-	2.989,33
Analista de Tecnologia da Informação / Infra Estrutura e Redes	E-101	Cadastro de Reserva	-	-	-	-	-	2.989,33
Engenheiro/ÁREA	E-101	01	-	-	-	-	-	2.989,33
Engenheiro de Segurança do Trabalho	E-101	01	-	-	-	-	-	2.989,33
Técnico em Assuntos Educacionais	E-101	07	-	-	-	-	-	2.989,33
Assistente em Administração	D-101	21	01	01	01	-	-	1.821,94
Técnico de Tecnologia da Informação/Programação	D-101	01	-	-	-	-	-	1.821,94
Técnico de Tecnologia da Informação / Infra Estrutura e Redes	D-101	01	-	-	-	-	-	1.821,94

* Reserva de vagas aos candidatos com deficiência, em atendimento ao artigo 37 do Decreto Federal 3.298/99

2.2 A jornada de trabalho dos candidatos a serem nomeados será de 40 horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

2.3 A remuneração inicial a ser percebida pelo candidato nomeado, empossado e em exercício, corresponde aos valores apresentados no quadro do item 2.1 acrescida de auxílio-alimentação no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

2.4 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2.4.1 ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REQUISITOS: Curso superior em Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Tecnologia em Processamento de Dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computador; ou Tecnologia em Banco de Dados; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Segurança da Informação.

2.4.2 ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRAESTRUTURA E REDES

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REQUISITOS: Curso Superior em Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Tecnologia em Processamento de Dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computador; ou Tecnologia em Banco de Dados; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Segurança da Informação.

2.4.3 ENGENHEIRO/ÁREA

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver projetos de engenharia civil; executar obras; planejar; coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REQUISITOS: Curso Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho de Classe competente.

2.4.4 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES: Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente e coordena equipes, treinamentos e atividades de trabalho; emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REQUISITOS: Curso Superior em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho e registro no Conselho de Classe competente

2.4.5 TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

REQUISITOS: Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento.

2.4.6 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES: Dar suporte administrativo e técnico às áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços das áreas de escritório; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio e 1(um) ano de experiência comprovada na área administrativa ou certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante e 1(um) ano de experiência comprovada na área administrativa.

2.4.7 TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/PROGRAMAÇÃO

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REQUISITOS: Curso de Nível Médio profissionalizante completo na área de Tecnologia da Informação ou Nível Médio completo e Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.

2.4.8 TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRA ESTRURA E REDES

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REQUISITOS: Curso de Nível Médio profissionalizante completo na área de Tecnologia da Informação ou Nível Médio completo e Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo cargo e local de trabalho para a qual está se candidatando. **É vedada a inscrição para mais de um cargo.** Não será aceito pedido de alteração do cargo e local de trabalho para o qual o candidato inscreveu.

3.3. Período de inscrição: **21/07/2011 a 21/08/2011**

3.4. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica no sítio www.ifmg.edu.br.

3.5. As solicitações de inscrições serão aceitas somente até as 22h59min do dia **21/08/11**.

3.6. As solicitações de inscrições com isenção de taxa somente serão aceitas no período de **21/07/11 a 31/07/11**.

3.7. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

3.8. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, reservando-se ao IFMG o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher este formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.9. Para efetivação da inscrição o candidato deverá pagar taxa de inscrição, conforme valores discriminados a seguir:

CLASSE/ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
E / Superior	70,00
D / Médio	50,00

3.10. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) até as **23h59min do dia 22/08/11**. Caso seja necessário,

durante todo o período de inscrição haverá possibilidade do candidato gerar uma nova GRU através do sítio www.ifmg.edu.br.

3.11. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação bancária do respectivo recolhimento.

3.12. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento/anulação do concurso por conveniência do IFMG.

3.13. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais não se responsabiliza pela não emissão da GRU decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida emissão.

3.14. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br, até o dia **29/08/2011**.

3.15. Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão contestar o indeferimento por meio de recurso devidamente fundamentado junto à Comissão Organizadora de Concurso Público / Diretoria de Gestão de Pessoas, devendo ser protocolizado no prazo de **até 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data de publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas, nos horários de 08:00 às 17:00h, na Reitoria do IFMG, situado na Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis, Belo Horizonte/MG.

3.16. A relação das inscrições deferidas e indeferidas após análise dos recursos será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br no dia **05/09/2011**.

3.17. Todos os candidatos deverão imprimir o comprovante de inscrição com a confirmação de **PAGAMENTO CONFIRMADO** a partir de **26/08/11**, no sítio www.ifmg.edu.br.

3.18. O comprovante de inscrição, conforme com o subitem 3.17, será documento de **porte obrigatório** para a realização das provas.

3.19. O documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá conter o número do documento utilizado para a realização da inscrição.

3.20. São considerados documentos oficiais de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (**com foto**), Carteiras Funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, Carteiras Funcionais expedidas por Órgãos Públicos que valham como identidade na forma da lei, **com foto**, Carteira de Trabalho e Certificado de Reservista.

3.21. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (**pela foto**) e sua assinatura.

3.22. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

4 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto nº 6.593 de 02/10/08 que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 quanto à isenção de pagamento de taxa da inscrição em Concursos Públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal, poderá ser concedida ao candidato que:

4.1.1. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07;

4.1.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007.

4.2. A isenção deverá ser solicitada no sítio www.ifmg.edu.br, disponível no período entre 9 horas do dia 21 de julho de 2011 até e 23 horas e 59 minutos do dia 09 de agosto 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>, contendo:

4.2.1. indicação do número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

4.2.2. declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 4.1.2.

4.3. O IFMG- consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo IFMG, sendo que não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

4.6. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **12/08/2011** no sítio www.ifmg.edu.br.

4.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.ifmg.edu.br e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **22/08/2011**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

5 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Para as pessoas com deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do Concurso Público de acordo com o Art. 37, VIII da Constituição Federal; o Decreto Federal nº 3.298/99 e suas posteriores alterações, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº 5.296/04.

5.3 O candidato com deficiência deverá **declarar**, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

5.4 No ato de inscrição, o candidato com deficiência deverá especificar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

5.5 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.6 O candidato com deficiência, se classificado no Concurso Público na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação por Cargo, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência, por Cargo.

5.7 Serão eliminados da lista de pessoas com deficiência os candidatos cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.

5.8 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item 5 e seus subitens implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas que venham a surgir para portadores de deficiência.

5.9 As vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência, e que não forem preenchidas por candidatos com deficiência, seja devido a não aprovação no certame ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.

5.10 O candidato portador de deficiência, que for convocado deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da posse, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com data de expedição não superior a 90 dias, com expressa referência ao código correspondente da CID.

5.11 O laudo médico apenas será considerado válido se emitido por médico especialista na área de deficiência que o candidato é portador.

5.12 O laudo médico deverá ser homologado pelo Serviço Médico-Odontológico do IFMG.

5.13 O Serviço Médico-Odontológico do IFMG procederá à avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório. O candidato deverá estar ciente de que estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.

5.14 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção.

6 - DO REGIME JURÍDICO:

6.1 O regime de trabalho é o estatutário, regido pela Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (RJU) e suas alterações posteriores.

7 – DO PROCESSO SELETIVO:

CARGOS	TIPO DE PROVA
Analista de Tecnologia da Informação/Administrador de Banco de Dados	Prova Objetiva
Analista de Tecnologia da Informação / Infra Estrutura e Redes	Prova Objetiva
Engenheiro/Área	Prova Objetiva e Prova de Títulos
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Prova Objetiva; Prova de Desempenho Prático e Prova de Títulos.
Técnico em Assuntos Educacionais	Prova Objetiva e Dissertativa; Prova de Títulos
Assistente em Administração	Prova Objetiva
Técnico de Tecnologia da Informação/Programação	Prova Objetiva
Técnico de Tecnologia da Informação / Infra Estrutura e Redes	Prova Objetiva

7.1 Para os cargos de **Analista de Tecnologia da Informação; Engenheiro/Área; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Assistente em Administração e Técnico de Tecnologia da Informação**, a Prova Objetiva abrangerá conhecimentos básicos e/ou específicos constituindo-se de um caderno com 50 (cinquenta) questões para cada cargo, valendo 2 pontos cada questão. As provas serão compostas por questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, havendo apenas uma correta.

7.2 Para o cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** o processo de seleção será realizado em duas fases: a primeira fase será constituída de uma prova de conhecimentos específicos no valor de 90,0 pontos; e a segunda fase será constituída de prova de títulos no valor de 10,0 pontos resultando na distribuição total de 100,0 pontos.

7.2.1 A prova de conhecimentos específicos será composta por duas partes: 1 (uma) prova de 40 (quarenta) questões objetivas compostas por questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, havendo apenas uma correta, sendo que cada questão valerá 1,5 (um vírgula cinco) pontos, totalizando 60,0 pontos, e uma prova dissertativa constituída de 3 (três) questões, sendo que cada questão valerá 10,0 (dez) pontos, totalizando 30,0 pontos.

7.2.2 Somente serão corrigidas as questões dissertativas dos **60 (sessenta)** primeiros candidatos classificados na prova objetiva, observado a ordem decrescente dos pontos obtidos. Sendo que serão corrigidas as questões dissertativas de todos os candidatos que obtiverem a mesma pontuação na sexagésima classificação

7.2.3 Da prova de títulos:

7.2.3.1 A Prova de Títulos constituir-se-á da avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos de acordo com os critérios definidos neste Edital. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na primeira fase.

7.2.3.2 Na avaliação de títulos, serão consideradas:

I- FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA –Serão atribuídos até 5 (cinco) pontos, sendo considerado somente o maior título do candidato.

- a) Grau de Doutor – 5,0 pontos;
- b) Grau de Mestre – 3,0 pontos;
- c) Curso de Especialização, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas - 2,0 pontos;
- d) Curso de Aperfeiçoamento ministrado por Instituição de Ensino Superior, com duração mínima de 180 horas - 1,0 ponto

II- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL devidamente comprovada. Até 5,0 pontos.

1. Coordenação relacionada à área de ensino superior e/ou técnico e/ou tecnológico e/ou área de pesquisa. 0,5 pontos por ano ou fração superior a 6 meses. Até 2,5 pontos.
2. Assessoria relacionada à área de ensino superior e/ou técnico e/ou tecnológico e/ou área de pesquisa. 0,5 ponto por ano ou fração superior a 6 meses. Até 1,5 pontos.
3. Docência. 0,1 ponto por ano ou fração superior a 6 meses. Até 0,5 pontos.
4. Coordenação, assessoria, planejamento e supervisão não relacionada (as) à área de ensino superior e/ou técnico e/ou tecnológico e/ou área de pesquisa. 0,1 ponto por ano ou fração superior a 6 meses. Até 0,5 pontos.

7.3 Para o cargo de **Engenheiro/Área**, o processo de seleção será realizado em duas fases: a primeira fase será constituída de uma Prova Objetiva, conforme item 7.1. A segunda fase será constituída de prova de títulos no valor de 100,0 pontos, sendo que somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) na Prova Objetiva.

7.3.1 Na avaliação de títulos, serão consideradas:

7.3.2 A Avaliação dos Títulos será feita pela respectiva Banca Examinadora.

7.3.3 Na Avaliação de Títulos, serão considerados:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 006/2011

I – **FORMAÇÃO ACADÊMICA:** Até 40 (quarenta) pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.

1 – **GRAU DE DOUTOR**, livre docência, em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso – 40 pontos

2 – **GRAU DE MESTRE** em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso – 30 pontos

3 – **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO** em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior – 20 pontos

4 – **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO** em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento, objeto do concurso, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior – 10 pontos

II – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, devidamente comprovada e relacionada à área de conhecimento, objeto do concurso, até 60 pontos.

1 – **EXPERIÊNCIA** superior a 5 (cinco) anos - 60 pontos

2 – **EXPERIÊNCIA** de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos - 40 pontos

3 – **EXPERIÊNCIA** de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos – 20 pontos

7.4 Para o cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, o processo de seleção será realizado em três fases: a primeira fase será constituída de uma Prova Objetiva, conforme item 7.1. A segunda fase será constituída de Desempenho Prático e a terceira fase constituída de uma Prova de Títulos. Sendo que somente participarão da Prova de Desempenho Prático os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) na Prova Objetiva e somente serão avaliados os títulos dos candidatos dos candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) na Prova de Desempenho Prático.

7.4.1 Da Prova de Desempenho Prático

7.4.1.1 A esta prova de desempenho prático concorrerão os candidatos aprovados na Prova Escrita.

7.4.1.2 A data, o horário e o local da prova prática serão divulgados juntamente com resultado da Prova Objetiva.

7.4.1.3 A Prova de Desempenho Prático versará sobre Competências e Habilidades com Equipamentos de Higiene Ocupacional, Equipamentos de Proteção Individual e Equipamento de Combate a Incêndios.

7.4.1.4 Esta Prova de Desempenho Prático é de caráter eliminatório, tendo pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Sendo aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento).

7.4.2 Da Prova de Títulos:

7.4.2.1 A Avaliação dos Títulos será feita pela respectiva Banca Examinadora.

7.4.2.2 Na Avaliação de Títulos, serão considerados:

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA: Até 40 (quarenta) pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.

1 – GRAU DE DOUTOR, livre docência, em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso – 40 pontos

2 – GRAU DE MESTRE em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso – 30 pontos

3 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior – 20 pontos

4 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento, objeto do concurso, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior – 10 pontos

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, devidamente comprovada e relacionada à área de conhecimento, objeto do concurso, até 60 pontos.

1 – EXPERIÊNCIA superior a 5 (cinco) anos - 60 pontos

2 – EXPERIÊNCIA de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos - 40 pontos

3 – EXPERIÊNCIA de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos – 20 pontos

7.5 As questões objetivas e dissertativas serão elaboradas com base no conteúdo programático e referências bibliográficas constantes nos Anexo I.

7.6 As provas objetivas e objetiva e dissertativa terão caráter eliminatório e classificatório, com duração de 04 (quatro) horas improrrogáveis para **todos** os cargos.

7.7 Será eliminado do certame o candidato que obtiver pontuação inferior a 60 % (sessenta por cento) pontos.

7.8 As Provas Objetivas e Dissertativa serão realizadas no dia **18/09/2011** a partir das **14 horas**. O local de realização das provas será divulgado juntamente com a homologação das inscrições.

7.9 A elaboração das provas será levada a efeito por Banca Examinadora constituída por profissionais do Instituto e de outras instituições.

7.10 Os portões dos locais de provas **serão abertos com 01 (uma) hora de antecedência e fechados 10 (dez) minutos antes do horário indicado para início da prova**, não sendo permitido sob hipótese nenhuma o acesso de candidatos aos locais de provas após o fechamento dos portões.

7.11 Para participar da prova o candidato deverá apresentar-se no local e horário conforme item 7.8 **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão de inscrição e documento oficial de identidade ou equivalente**, conforme item 7.12, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

7.12 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

7.13 Nenhum outro documento, além dos especificados no item 7.13, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.14 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7.15 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

7.16 Os candidatos que **não portarem documento de identidade ou equivalente, que não apresentarem cartão de inscrição e/ou que chegarem atrasados**, não terão acesso às salas de provas e estarão automaticamente excluídos do Concurso Público. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.

7.17 É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações do local de prova, tais como: bip, relógios digitais, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, sob pena de desclassificação do candidato. Não será permitido também, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato.

7.18 É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponham de autorização para o respectivo porte.

7.19 Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares.

7.20 O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado embaixo da bancada/carteira, juntamente com os pertences pessoais do candidato até a saída do candidato da sala de provas e do prédio.

7.21 O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do fiscal, deixando o caderno de provas e a folha de respostas na sala onde estiver sendo prestada a prova.

7.22 O candidato receberá um único gabarito para o preenchimento. Em hipótese alguma será concedido outro gabarito de respostas ao candidato.

7.23 O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta **preta ou azul não porosa**, as respostas das questões da Prova Objetiva para o gabarito, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição do gabarito por erro do candidato. O preenchimento do gabarito será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Provas .

7.24 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no gabarito, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.

7.25 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal de sala o gabarito devidamente assinado. Somente após 1 (uma) hora do início das provas é que será permitida a ausência da sala para saída definitiva do prédio, levando o caderno de provas objetivas.

7.26 Para o cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** serão fornecidos dois cadernos de provas, sendo um com a Prova Objetiva e outro contendo a Prova Dissertativa. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o gabarito da Prova Objetiva, devidamente assinado, e o caderno da Prova Dissertativa.

7.26.1 No caderno de Prova Dissertativa o candidato deverá colocar seu nome **SOMENTE** no local indicado. Sendo vedada quaisquer outras anotações que identifiquem o candidato, sob pena de eliminação do certame.

7.26.2 A Prova Dissertativa deverá ser feita à **caneta esferográfica azul ou preta**, sendo que às provas que forem respondidas a lápis será atribuído **NOTA ZERO**.

7.27 Os 03 (três) últimos candidatos só poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da ata de encerramento de provas.

7.28 Será atribuída **NOTA ZERO** à questão da prova que contenha no gabarito: dupla marcação, marcação rasurada e resposta que não tenha sido transcrita do caderno de provas para o gabarito.

8 – DO GABARITO OFICIAL

8.1 O IFMG divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as provas objetivas, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br a partir das **17 horas do dia 19/09/2011**.

9 – DO RESULTADO FINAL

9.1 – O resultado final do concurso, será publicado no portal do IFMG acessado pelo endereço eletrônico www.ifmg.edu.br , até às 17 horas do dia 10/10/2011, cuja classificação final se fará na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

9.2 – Para efeito de nomeação será publicado no Diário Oficial da União a classificação final dos candidatos, obedecendo a ordem de classificação final.

9.3 – O resultado final do concurso respeitará o disposto no artigo 16, § 1º do Decreto 6.944/09, ou seja, os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

10 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para os cargos: **Analista de Tecnologia da Informação, Assistente em Administração e Técnico de Tecnologia da Informação:**

10.1.1 Para efeito de classificação nas Provas Objetivas e havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- a) Maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos (quando houver);
- b) Maior número de pontos na disciplina de Português;
- c) Maior número de pontos na disciplina de Matemática (quando houver);
- d) Maior número de pontos Informática (quando houver);
- e) Maior número de pontos na Prova de Legislação;
- f) Idade mais elevada (dia, mês e ano)

10.1.2 Quando o empate na nota final envolver candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição deste Concurso, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003, os critérios de desempate passarão a observar a seguinte ordem:

- a) Idade mais elevada (dia, mês e ano);
- b) Maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos (quando houver);
- c) Maior número de pontos na disciplina de Português;
- d) Maior número de pontos na disciplina de Matemática (quando houver);
- e) Maior número de pontos Informática (quando houver);
- f) Maior número de pontos na Prova de Legislação;

10.2 Para o cargo de **Engenheiro/Área:**

10.2.1 Para efeito de classificação final e havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- a) Maior número de pontos de na Prova Objetiva;
- b) Idade mais elevada (dia, mês e ano)

10.2.2 Quando o empate na nota final envolver candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição deste Concurso, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003, os critérios de desempate passarão a observar a seguinte ordem:

- a) Idade mais elevada (dia, mês e ano);
- b) Maior número de pontos de na Prova Objetiva;

10.2.3 O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas Provas Objetiva e de Títulos, obedecendo aos pesos 6 (seis) 4 (quatro) respectivamente.

10.3 Para o cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**:

10.3.1 Para efeito de classificação final e havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- a) Maior número de pontos de na Prova Objetiva;
- b) Maior número de Pontos na Prova de Desempenho Prático;
- c) Idade mais elevada (dia, mês e ano).

10.3.2 Quando o empate na nota final envolver candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição deste Concurso, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003, os critérios de desempate passarão a observar a seguinte ordem:

- a) Idade mais elevada (dia, mês e ano);
- b) Maior número de pontos na Prova Objetiva;
- c) Maior número de pontos na Prova de Desempenho Prático;

10.3.3 O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas Provas Objetiva, de Desempenho Prático e de Títulos, obedecendo aos pesos 4 (quatro), 3(três) e 3 (três), respectivamente.

11 – DOS RECURSOS

11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares disporá de **3 (três) dias úteis** para fazê-lo a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito preliminar.

11.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11.3 Não será aceito recurso via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.4 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.5 Todos os recursos serão analisados e as alterações de gabarito serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.ifmg.edu.br quando da divulgação do gabarito oficial definitivo.

11.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.6 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos, **via Sedex com AR (Aviso de Recebimento)**, à Comissão Organizadora do Concurso Público e encaminhados à Diretoria de Gestão de Pessoas- Reitoria (Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590. Bairro Buritis. Belo Horizonte. CEP 30.575-180, Estado de Minas Gerais. Será considerada a data do protocolo de entrada nos Correios para fins de contagem final do prazo recursal.

12 – DA VALIDADE

12.1 - O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

13 – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

13.1 O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado de acordo com a classificação final obtida, considerando a legislação pertinente, e as vagas existentes ou que vierem a existir.

13.2 Para o ato da posse, o candidato entregará a Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria/IFMG os documentos necessários, conforme item 13.3 e a Legislação vigente.

13.3 A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes pré-requisitos básicos:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- c) apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no item 2.4 deste Edital, apresentando diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou certificado de conclusão de ensino médio ou médio técnico, conforme o caso, bem como a comprovação da experiência exigida, quando for o caso.
- e) apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando for o caso;
- f) apresentar atestado médico que comprove ser portador de deficiência física, no caso dos candidatos inscritos nas vagas para deficientes físicos;
- g) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, comprovado mediante exame médico pelo serviço médico do IFMG;

- h) apresentar Declaração de que exerce ou não cargo ou função pública na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do § 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- i) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- j) ter sido aprovado no Concurso Público;
- k) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura do cargo público, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações;
- l) apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher o requerimento, ANEXO II e enviar juntamente com o laudo médico original ou cópia autenticada. O requerimento juntamente com o laudo médico deverá ser postado **impreterivelmente via sedex**, dentro do prazo de inscrição, para o seguinte endereço: Comissão Organizadora de Concurso Público/ Diretoria de Gestão de Pessoas, situado na Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis, Belo Horizonte/MG. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

14.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá trazer um acompanhante que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer no local das provas com a criança.

14.3. O IFMG não disponibilizará, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de crianças.

14.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no site www.ifmg.edu.br, em **31/09/2011**.

14.5 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

14.4 Será excluído do Concurso, por Ato do Presidente da Comissão Organizadora, o candidato que:

14.5 Tornar-se culpado de incorreções ou descortesia para com qualquer um dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, bem como para com os seus concorrentes, durante a realização do Concurso.

14.6 Durante a realização da prova escrita forem surpreendidos em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como se utilizando de livros, notas ou impressos, ressalvados os legalmente permitidos.

14.7 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito ao ingresso automático na carreira, mas, apenas, a expectativa de nela ser admitido. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

14.8 O candidato classificado será convocado para a nomeação por telegrama, e-mail ou telefonema de acordo com as informações da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não aceite a nomeação. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 3 (três) dias, após sua convocação, permitirá ao IFMG tomar as providências previstas em legislação.

14.9 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

14.10 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

14.11 A inscrição ao Concurso implica, desde a data da inscrição, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, partes integrantes do mesmo, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

14.12 Este concurso poderá ser aproveitado por quaisquer *Campi* do IFMG, bem como por outra Instituição de Ensino Público Federal.

14.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Belo Horizonte, 18 de julho de 2011.

Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP:
30.575-180

TEL: (31) 25135209 / FAX: (31) 25135214 / e-mail: reitoria@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

Conteúdo Programático

Legislação:

- Instrução Normativa nº 04 de 19/05/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;
- Portaria nº 11 de 30/11/2009 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;
- LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
- LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;
- LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

Banco de Dados:

- Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento;
- Entidades e Relacionamentos;
- Mapeamento de Cardinalidade;
- Chaves de Entidade;
- Auto-relacionamento;
- Agregação;
- Mapeamento de restrições de integridade;
- Generalização e especialização;
- Instâncias e Esquemas;
- Independência de Dados;

- Normalização e dependência funcional;
- Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento;
- Álgebra Relacional;
- Restrições de Integridade;
- Construção e execução de sentenças ANSI-SQL (DML, DDL, DCL);
- Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL 5, Microsoft SQL Server 2008, Postgresql 8.2);
- Segurança de Banco de Dados;
- Controle de Acesso;
- Tuning de SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados);
- Views, Stored Procedures, Functions, Triggers, Joins;
- Indexação;
- Controle de Backup e Restore;
- Alta disponibilidade;
- Cluster em SGDB;
- Disaster Recovery.

Engenharia de Software e Programação:

- Processo de Desenvolvimento de Software
- Metodologias de desenvolvimento (Scrum e XP)
- Metodologias para Especificação de Requisitos
- Notações de projeto UML®
- Notação de fluxo BPMN®
- Projeto Orientado a Objetos (Análise, Projeto e Programação)
- Linguagem de Programação PHP 5
- Implementação de algoritmos e desenvolvimento de sistemas Web utilizando JavaScript, PHP e HTML, acessando os Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados MySQL, SQL Server e Postgresql

Ambiente (Sistemas Operacionais):

- Microsoft Windows Server 2008;
- Gerenciamento de discos, memória e processos;
- Administração do sistema operacional;
- Active Directory;
- Failover Clustering;
- Linux;
- Gerenciamento de discos, memória e processos;
- Comandos de administração do sistema operacional;

Governança de TI:

- Framework COBIT® 4.1,
- Framework ITIL® V3,
- PMBOK® ;
- Segurança da Informação;
- Conceitos de ERP (Enterprise Resource Planing);
- Conceitos de BI (Business Inteligente);
- Conceitos de CRM (Customer Relationship Management);

Bibliografia sugerida

- BRASIL. **LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112compilado.htm;
- BRASIL. **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666compilado.htm;
- BRASIL. **LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002**. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10520.htm>;
- BRASIL. **PORTARIA nº 11 de 30/12/2008 DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**. Disponível em:
<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=31/12/2008&jornal=1&pagina=207&totalArquivos=256>;
- BRASIL. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DE 19/05/2008 DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**. Disponível em:
<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=20/05/2008&jornal=1&pagina=95&totalArquivos=112>;
- FARRER, Harry, et. al. **Algoritmos estruturados**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999;
- WIRTH, Niklaus. **Algoritmos e estruturas de dados**. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1989;
- ZIVIANI, Nivio. **Projeto de algoritmos**. 1. ed. São Paulo: Pioneira, 2006;
- CORMEN, Thomas, et. al. **Algoritmos: teoria e prática**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002;
- IAN SOMMERVILLE, **Engenharia de Software**. 6. Ed. Addison Wesley:2005;
- DATE, C. J. **Introdução à Sistemas de Banco de Dados**. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004;
- SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry; SUDARSAN, S. **Sistemas de Banco de Dados**, 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, Makron Books, 2006;
- STATIONERY OFFICE BOOKS, **Introduction to ITIL®**, The Stationery Office/Tso, 2005;
- Project Management Institute, **PMBOK® Guide and Standards**, e-book disponível em
<http://www.pmi.org>

- ISACA.org, **COBIT® 4.1 Frameworks and Products Brochure**, Disponível em <http://www.isaca.org/Knowledge-Center/cobit/Documents/cobit41-portuguese.pdf>
- KNINBERG, HENRIK, **Scrum e XP direto das trincheiras**, e-book disponível em <http://www.infoq.com/br/minibooks/scrum-xp-from-the-trenches>, INFOQ, 2008.
- **Documentação sobre Microsoft® SQL Sever 2008**; Disponível em: <http://www.microsoft.com>
- **Documentação sobre Microsoft® Windows Server 2008** disponível em <http://www.microsoft.com>
- NEMETH, Evi. **Manual Completo do Linux**. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- VERAS, Manoel. **Datacenter: Componente central da infraestrutura de TI**. 1 ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2011.
- **MANUAIS do MySQL**. Disponível em: <http://www.mysql.com>;
- TANENBAUM, Andrew. **Sistemas operacionais modernos**: 2 ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 2007;
- MAGALHÃES, Ivan Luiz; BRITO, Walfrido. **Gerenciamento de Serviços de TI na Prática - Uma Abordagem com Base na ITIL®**. 5 ed. NOVATEC, 2007;
- LAHTI, Christian B, PETERSON, Roderick. Sarbanes - Oxley - **Conformidade em TI Usando COBIT® e Ferramentas Open Source**. 1 ed. ALTA BOOKS, 2006;
- MANZANO, José Augusto N. G. **PostgreSQL 8 - Interativo: Orientação e Desenvolvimento**. 1. ed. Erika, 2008;
- RALPH M. STAIR & GEORGE W. REYNOLDS, **Princípios de Sistemas de Informação**, Cengage Learning, 2005

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRA ESTRUTURA E REDES

Conteúdo Programático

Legislação

- Instrução Normativa nº 04 de 19/05/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;
- Portaria nº 11 de 30/11/2009 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;
- LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
- LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;
- LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

Redes e Sistemas Operacionais

- Configuração e gerenciamento de processos do Sistema Operacional Linux Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos do Sistema Operacional Linux;
- Comandos e procedimentos para configuração de rede do Sistema Operacional Linux Configuração e gerenciamento de processos do Sistema Operacional FreeBSD Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos do Sistema Operacional FreeBSD;
- Comandos e procedimentos para configuração de rede do Sistema Operacional FreeBSD
- Configuração e gerenciamento de servidores do Sistema Operacional Windows 2008 Server

- Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos do Sistema Operacional Windows 2008 Server
- Comandos e procedimentos para configuração de rede do Sistema Operacional Windows 2008 Server
- Rede Física e Enlace
- IP Internet Control Message Protocol (ICMP)
- Datagrama IP (Cabeçalho, Endereçamento de sub-rede, Máscara de sub-rede)
- NAT e CIDR
- Roteamento estático
- Routing Information Protocol (RIP)
- RIP versão II
- OSPF
- Protocolos de transporte (TCP e UDP) e aplicações
- A camada do transporte Transmission Control Protocol – TCP
- Controle de fluxo com TCP e uso das janelas
- User Datagram Protocol – UDP
- Broadcast e multicast
- Diagnósticos do protocolo TCP/IP
- SNMP
- TELNET
- FTP
- SMTP
- SSH
- DNS
- DHCP
- Configuração de protocolos de roteamento: OSPF, IGRP, EIGRP, BGP
- Firewall
- Proxy
- LDAP
- HTTP e HTTPS
- Camada física: meios físicos de transmissão, codificação de sinais, comunicação de dados.
- Camada de enlace: detecção de erros, protocolos para transmissão confiável, endereçamento, eficiência da comunicação. Redes locais com e sem fio.
- Modelo OSI e TCP/IP
- VLAN
- 802.11 a/b/g/n
- Camada de rede: interconexão de redes, algoritmos e protocolos de roteamento, endereçamento.
- Camada de transporte: protocolos e serviços.
- ARP
- Endereçamento IP
- Telefonia IP Voip SIP H323
- Storage, NFS, NAS, DAS
- Backup e Restore
- Disaster Recovery
- Virtualização
- Computação na Nuvem
- Sniffer
- Governança de TI Cobit e ITIL

- Roteador, Switch, Bridge
- Lan, Wan, Man
- Monitoramento de Rede (Nagios, Zabbix)
- Projetos de Redes, topologia.
- Cabeamento estruturado, normas de instalação ABNT, ISO/IEC, TIA/EIA e outras.
- QoS
- VPN
- Segurança de Redes

Bibliografia sugerida

- Tanenbaum, A.S. "Redes de Computadores", Prentice Hall, Englewood Cliffs, NJ. ISBN 85-352-1185-3. - -Tradução da quarta edição, 2003.
- Peterson, L.L., Davie, B.S. "Redes de Computadores: uma Abordagem de Sistemas", Ed. Campus., 2004. Tradução da terceira edição.
- Silberschatz, A., Galvin, P., Gagne, G. "Fundamentos de Sistemas Operacionais", Sexta Edição, LTC, 2004.
- Marin, P. Sérgio "Cabeamento Estruturado - Desvendando Cada Passo: Do Projeto à Instalação", Terceira Edição, Érica Ltda, 2010.
- COBIT 4.1 Português. Disponível em <http://www.isaca.org/KnowledgeCenter/cobit/Documents/cobit41-portuguese.pdf>
- VERAS, Manoel. Datacenter: Componente central da infraestrutura de TI. 1 ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2011.
- NEMETH, Evi. Manual Completo do Linux. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- BON, Jan Van. Fundamentos do Gerenciamento de Serviços de TI baseado na ITIL. Van Haren Publishing, 2006.

CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA

Conteúdo programático

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROJETOS DE OBRAS CIVIS: Arquitetônicos; Estruturais (alvenaria estrutural, concreto, aço e madeira, fundações e muros de arrimo); Luminotécnico; Instalações elétricas; Instalações hidrossanitárias; Instalações telefônicas, Instalação de rede estruturada (voz, dados e imagem); Prevenção e combate a incêndios e pânico. Gestão de projetos.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS: Leitura e interpretação de projetos, projeto de instalações elétricas em baixa tensão, técnicas para execução de instalações elétricas em baixa tensão, luminotécnica.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS PREDIAIS: Hidráulica básica, leitura e interpretação de projetos, projeto de instalações hidráulicas (água fria e quente) e sanitárias prediais. Técnicas para execução de instalações hidráulicas e sanitárias prediais.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: Materiais cerâmicos: processos de fabricação e tipos de materiais. Tintas: definição, qualidade das tintas e vernizes, tintas usadas na construção civil, pinturas usuais e principais patologias em pinturas. Aglomerantes: generalidades e classificações; cal e cimento portland: definições, classificações e fabricação. Agregados para concreto: definições, classificações e propriedades dos agregados. Concreto: propriedades do concreto fresco e propriedades do concreto endurecido, tipos de concreto, dosagem não-experimental de concretos. Ensaio de laboratório: moldagem e cura de corpos de prova de concreto; compressão de corpos de prova cilíndricos de concreto; determinação do teor de materiais pulverulentos; determinação da massa unitária; determinação da massa específica; determinação da resistência a compressão; determinação da finura pela peneira nº 200; determinação da água de consistência normal; determinação dos tempos de pega; determinação da expansibilidade le chatelier.

MECÂNICA DOS SOLOS: Origem dos solos; principais processos de formação dos solos; classificação dos solos quanto à sua origem. Prospecção geotécnica do subsolo. Classificação granulométrica dos solos; limites de consistência dos solos (limites de atterberg). Permeabilidade dos solos; permeabilidade à carga constante; permeabilidade à carga variável. Compactação dos solos. Ensaio de laboratório; granulometria (peneiramento); determinação do limite de liquidez; determinação do limite de plasticidade; reconhecimento tátil-visual; compactação dos solos; permeabilidade à carga constante; permeabilidade à carga variável. Análise da estabilidade de taludes; movimento de terra: aterro e desaterro; microdrenagem, proteção de encostas.

TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES: Organização do canteiro de obras, execução de fundações rasas e profundas, alvenarias, estruturas em concreto armado (armação, formas e concretagem), estruturas em aço, estruturas em madeira. Impermeabilizações. Coberturas, esquadrias (metálicas e de madeira). Revestimentos de pisos, paredes e forros, dosagem e usos de argamassas. Pinturas, quantificação e especificação de materiais e serviços.

PROGRAMAÇÃO DE OBRAS: Noção de estimativa de custo de obras e serviços de engenharia. Conhecimento do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices da Construção Civil SINAPI. Orçamento e composição de custos unitários; levantamento de quantidades; cronograma físico-financeiro; planejamento e controle (pert/CPM).

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: Controle de medições; controle de materiais empregados na obra (através de vistorias e ensaios); emissão de relatórios de acompanhamento e elaboração de pareceres. Gerenciamento de contratos. Conhecimento da Lei nº 8.666/1993. Normas aplicáveis à saúde e Segurança no Trabalho.

INFORMÁTICA APLICADA: Conhecimento e aplicação de softwares de orçamentos, CAD, MS Project, ferramentas de controle e Pacote Office 2010.

3 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA

ALONSO, U. R. Previsão e Controle das Fundações.
AZEREDO, H. A. O Edifício até sua Cobertura

BEER, F. JOHNSTON, E. R. Resistência dos Materiais.
BRENTANO, T. Instalações Hidráulicas de Combate a Incêndios em Edificações – Hidrantes, Mangotinhos e Chuveiros Automáticos (Sprinklers).
CAPUTO, H. P. Mecânica dos Solos e Suas Aplicações – 3 Vol.
CRÉDER, H. Instalações Elétricas.
DIAS, P. R. V. Engenharia de Custos. Uma Metodologia de Orçamentação para Obras Civas.
FIKER, J. M. Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos.
FUSCO, P. B. Técnica de Armar as Estruturas de Concreto.
GRAZIANO, F. P. Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Armado.
HACHICH, W. Fundações – Teoria e Prática.
MACINTYRE, A. J. Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais.
MELO, V. O., NETTO, J. M de A. Instalações Prediais Hidráulico Sanitárias.
MOLITERNO, A. Caderno de Muros de Arrimo.
MOLITERNO, A. Caderno de Projeto de Telhados em Estrutura de Madeira.
MOREIRA, V. A. Iluminação Elétrica.
NERY, N. Instalações Elétricas de acordo com a Norma NBR 5410/04.
PINTO, C. S. Curso Básico de Mecânica dos Solos
PFEIL, W. PFEIL M. Estruturas de aço: dimensionamento prático.
ROCHA, A. M. Concreto Armado – 4 Vol.
SOUZA, A. L. R. MELHADO, S. B. Preparação da Execução de Obras.
TIMOSHENKO, S. P., GERE J. E. Mecânica dos Sólidos - 2 Vol.

4 – NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT SOLOS

NBR-6457 - SOLO - PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS
NBR-6459 - SOLO - DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ
NBR-7180 - SOLO - DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE PLASTICIDADE
NBR-7181 - SOLO - ANÁLISE GRANULOMÉTRICA
NBR-7182 - SOLO - ENSAIO DE COMPACTAÇÃO
NBR-7185 - SOLO - DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE "IN SITU" COM EMPREGO DO FRASCO DE AREIA
NBR-9895 - SOLO - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA
NBR 14545 – DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DE SOLOS ARGILOSOS A CARGA VARIÁVEL
NBR 13292 – DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DE SOLOS GRANULARES A CARGA CONSTANTE
NBR-5738 - MOLDAGEM E CURA DE CORPOS DE PROVA DE CONCRETO
NBR-5739 - ENSAIO DE COMPRESSÃO DE CORPOS DE PROVA CILÍNDRICOS DE
NBR-7223 - DETERMINAÇÃO DA CONSISTÊNCIA PELO ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE (NBR NM-67)
NBR-7217 - COMPOSIÇÃO GRANULOMÉTRICA
NBR-7219 - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE MATERIAIS PULVERULENTOS
NBR-7251 - DETERMINAÇÃO DA MASSA UNITÁRIA
NBR-9776 - DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA DE AGREGADOS MIÚDOS

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdo programático

1 – SEGURANÇA DO TRABALHO

- Acidente do Trabalho;
- Direito e Deveres do Trabalhador;
- Embargo e Interdição;
- SESMT;
- CIPA;
- Riscos ambientais;
- Estatísticas de Acidentes do Trabalho;
- Mapa de riscos;
- EPI;
- Análise de riscos;
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Normas regulamentadoras.

2- SEGURANÇA NO TRABALHO

- Segurança no lar;
- Segurança nas atividades de escritório;
- Segurança na atividade rural;
- Segurança na Mineração;
- Segurança no trabalho com explosivo;
- Segurança no trânsito;
- Segurança na construção civil;

3- PRINCÍPIO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL

I

- Segurança no Trabalho de soldagem Oxiacetilênica;
- Noções de eletrotécnica;
- Segurança em Instalações e Serviços de eletricidade;
- Riscos em oficinas mecânicas;
- Riscos na operação de fornos;
- Riscos de acidentes na operação de caldeiras.

4- PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS

- A química do fogo;
- NR 23 – Proteção contra incêndios;
- Brigada de incêndios;
- Equipamentos de combate a incêndios;
- Espaço confinado.
- Instruções técnicas do CBMG.

5- HIGIENE OCUPACIONAL

- Introdução a higiene ocupacional;
- Legislação da higiene Ocupacional;
- Agentes ambientais: ruído, poeira, calor, frio, etc.;
- Iluminação;
- Radiação ionizante e não ionizante;
- NR 15 – atividade e operações insalubres;
- LTCAT – Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;

OBS.: É PERMITIDO O USO DOS SEGUINTE MATERIAIS: CANETA AZUL OU PRETA, LÁPIS, BORRACHA, CALCULADORA (EXCETO ALFA-NUMÉRICA). CADA CANDIDATO DEVERÁ TRAZER O SEU MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA.

Bibliografia sugerida

- SALIBA, Tuffi Messias, CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos. 7ª Ed. São Paulo: LTr, 2004.
- MARTINEZ, Wladimir Novaes. Aposentadoria especial: em 420 perguntas e respostas. São Paulo: LTr, 2000.
- SALIBA, Tuffi Messias. Manual prático de avaliação e controle de ruído: PPRA. 3ª Ed. São Paulo: LTr, 2004.
- Segurança e medicina do trabalho. Manual de legislação. Ed. Atlas. 62ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- SALIBA, Tuffi Messias. Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional. 7ª Ed. São Paulo: LTr, 2004.
- SALIBA, Tuffi Messias. Manual prático de avaliação e controle de Poeira: PPRA. 3ª Ed. São Paulo: LTr, 2007.
- ACGIH – Worldwide – TLVs e BEIs – Baseados na documentação dos limites de exposição (TLVs) para substâncias Químicas e Agentes Físicos & Biológicos de Exposição (BEIs). 2003. Traduzido pela ABHO – Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais.
- ACGIH - TLVs and BEIs – Based on the documentation of the threshold Limit Values for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices – ACGIH. Defining The Science of Occupational and Environment Health – Signature Publications. 2007.
- ARAÚJO, Giovanni Moraes de “Normas Regulamentadoras Comentadas” – Rio de Janeiro: Giovanni Moraes de Araújo, 2003.
- GONÇALVES, Edwar Abreu. Segurança e saúde no trabalho em 600 questões objetivas: (respondidas/comentadas). São Paulo: LTr, 2004.
- SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr, 2005.
- GONÇALVES, Edwar Abreu. “Manual de Segurança e Saúde no Trabalho” - São Paulo: Editora LTr 2000.
- SALIBA, Tuffi Messias “Higiene do Trabalho e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais” – São Paulo: Editora LTr, 2002.
- ABNT - Normas Técnicas da ABNT Relacionadas a Incêndios - <http://www.abnt.org.br/>.

- BLESÁ, José Miguel Basset. Flashover: Desarrollo y control. 2002.
- CAMILLO JÚNIOR, A. B. Manual de prevenção e combate a incêndios. 6. ed. São Paulo: Editora Senac, 2006.
- CBMMG - Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais - <http://www.bombeiros.mg.gov.br/>.
- GRIMWOOD, Paul e DESMET, Koen. Tactical Firefighting. 2003.
- GRIMWOOD, Paul. Flashover and Nozzle Techniques. Inglaterra, 2000.
- INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial <http://www.inmetro.gov.br/>.
- MTE – Ministério do Trabalho e Emprego - <http://www.mte.gov.br/>.
- NFPA – National Fire Protection Association - <http://www.nfpa.org/>.
- OLIVEIRA, Marcos de. Manual de Estratégias, táticas e técnicas de combate a incêndios estruturais. Florianópolis: Editora Editograf, 2005.
- RIBEIRO, G.A.; BONFIM, V.R. Incêndio Florestal versus queima controlada. Ação Ambiental, Viçosa, Ano II, n. 12, 2000.
- VITTI, A. N. – Estratégias para Prevenção de Incêndios Florestais. Porto Grande, AMCEL 2000.
- SEITO, Itiu coordenação. A Segurança contra incêndio no Brasil. Et al. São Paulo: Projeto editora, 2008.

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Conteúdo programático

- Projeto pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação);
- Políticas de formação docente;
- avaliação institucional no âmbito da educação;
- Diversidade cultural e inclusão social em instituições de ensino;
- Elaboração, desenvolvimento, avaliação e gestão de projetos;
- Leitura e interpretação de indicadores socioeconômicos e educacionais;
- Pressupostos teóricos, históricos e legais da Educação básica, Técnica, Tecnológica e Superior;
- Fundamentos e técnicas de metodologia científica;
- Inovação tecnológica e tipos de propriedade intelectual;
- Pesquisa e pós-graduação: legislação e órgãos de fomento.

Bibliografia sugerida

- MEC/SEESP. A Política Nacional de Educação especial na Perspectiva da Educação Inclusiva), Brasília, 2008.
- Formação de professores para a educação profissional e tecnológica. In: *Educação Superior em Debate*, volume 8. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Março 2008 (disponível em <http://www.publicacoes.inep.gov.br/>)

- SANTOS, E. H. Metodologia para a construção de uma política de formação inicial e continuada de profissionais da educação profissional e tecnológica. MEC, 2004.
- REIS, Dálcio et al (2000). Desafios da apropriação do Conhecimento Tecnológico. Curitiba: CEFET-PR, 2000
- MOURA, D. G.; BARBOSA, E. F. Trabalhando com Projetos: planejamento e gestão de projetos educacionais. São Paulo: Vozes, 2006.
- Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Brasília. MEC, SETEC, 2009. v. 2, n. 2, nov. 2009 (Disponível em [Http://www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br))
- Catani, Afrânio Mendes ET AL. Política Educacional, Mudanças no Mundo do Trabalho e Reforma Curricular nos Cursos de Graduação no Brasil. In: Educação e Sociedade, v.22, n° 75, Agosto de 2001.
- MANFREDI, Silvia. Educação Profissional no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.
- BOOTH, Wayne C., COLOMB, Gregory G., WILLIAMS, Joseph M. A arte da pesquisa. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

Legislação

- Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 5º. Incisos XXVII a XXIX.

_____. Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

_____. Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

_____. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil da União (com todas as alterações efetivadas até a publicação do Edital do Concurso)

_____. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, 2004.

_____. Lei nº 9279 de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

_____. Lei nº 9610 de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 11892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

_____. Decreto nº 5.773. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 006/2011

_____. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. (Institui no âmbito federal o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de educação de Jovens e adultos – PROEJA).

_____. Decreto nº 5563 de 11 de outubro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, e dá outras providências.

_____. Decreto 5154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o 2º do art. 36 e os arts 39 a 41 da Lei nº9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências.

_____. Resolução CNE/CEB nº 1 de 3 de fevereiro de 2005. Atualiza as Diretrizes curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº5154/2004.

_____. Resolução CNE/CEB nº 4 de 27 de outubro de 2005. Inclui novo dispositivo à Resolução CNE/CEB 1/2005, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.

_____. MEC/SETEC. Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Documento Base. 2006.

_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

_____. Resolução CNE/CEB nº 04/99. Institui as Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico -1999.

_____. Resolução CNE/CP Nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

_____. Ministério da Educação. Portaria nº 2051 de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861 de 14 de Abril de 2004.

_____. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007. Republicada. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.

- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. (disponível em <http://catalogonct.mec.gov.br/introducao.php>)

- Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (disponível em <http://www.mec.gov.br>)

- IFMG. Estatuto e Regimento. (Disponível em <http://www.ifmg.edu.br>)

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Conteúdo programático

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Noções de variação e das modalidades oral e escrita da língua. Emprego das classes de palavras (adjetivo, advérbio, artigo, conjunção, interjeição, numeral, preposição, pronome, verbo e substantivo). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Ortografia e acentuação gráfica. Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais. Conotação e denotação. Figuras de linguagem. Análise sintática de períodos simples e compostos.

MATEMÁTICA

- Números: números naturais, operações fundamentais, sistema de numeração decimal; divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; potenciação e radiciação.
- Conjuntos: Noção de conjunto; propriedades; igualdade de conjuntos; conjunto vazio, unitário e universo; subconjuntos e relação de inclusão; conjunto das partes; complementar de um conjunto; conjuntos numéricos; intervalos.
- Estudo das funções de 1º grau e de 2º grau e inequações.
- Sequências numéricas e progressões.
- Matemática Financeira e Estatística: Porcentagem; Juros simples e compostos; descontos; razões e proporções; regra de três simples e composta; média aritmética e ponderada; análise de gráficos.
- Sistema legal de unidades e medidas: medidas de comprimento, áreas, volumes, ângulos, massa e tempo.
- Geometria Plana: Conceitos fundamentais; segmentos proporcionais; Teorema de Tales; relações métricas em triângulos e círculos; polígonos regulares; áreas de figuras planas; polígonos regulares inscritos na circunferência.
- Sistemas lineares: sistemas lineares 2 x 2.
- Geometria espacial: Prismas; Pirâmides; cilindro; cone; esfera.
- Análise Combinatória e Probabilidade.
- Raciocínio Lógico.

Bibliografia sugerida

- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática**. volume único. Editora Ática, 2010.
- IEZZI, Gelson e outros. **Matemática**. Volume único. São Paulo. Editora Atual, 2002.
- MACHADO, Antônio S. **Matemática Temas e Metas**. V 1. São Paulo, Atual, 1988.

INFORMÁTICA

Conteúdo Programático:

- Noções de hardware: componentes de um computador; dispositivos de entrada e saída; mídias para armazenamento de dados; periféricos.
- Noções do Sistema Operacional Windows (XP, Vista, 7): operações sobre arquivos e pastas; atalhos; janelas; instalação de programas.
- Editor de texto: conceitos básicos; menus; barras de ferramentas; comandos; configurações; formatação; proteção de documentos. (MS Office 2007)
- Editor de planilhas eletrônica: conceitos básicos; menus; barras de ferramentas; comandos; funções; configurações; fórmulas; gráficos. (MS Office 2007)
- Internet: conceitos; navegadores; hyperlinks; ferramentas de busca; transferências de arquivos (download e upload); correio eletrônico.
- Noções de segurança: Conceitos de vírus, spyware, spam; certificados de segurança; acesso a sites seguros; Cuidados e prevenções.

Bibliografia sugerida:

- CAPRON, H.L.; Johnson J.A. Introdução a Informática. 8ª edição. ed., Campus, 2004. Pearson Education do Brasil Ltda.
- MANUAL do MS-Office. Disponível em: <http://office.microsoft.com/pt-br/support/?CTT=97>. Acesso em 08/06/2011.
- Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em: <http://cartilha.cert.br>. Acesso em 08/06/2011.
- Para Entender a Internet. Disponível em <http://www.naozero.com.br/download-livro-gratis>. Acesso em 08/06/2011.

LEGISLAÇÃO

- Regime Jurídico Único - Lei nº 8.112/1990 e suas alterações;
- Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal- Decreto nº 1.171/1994 e suas alterações;
- Lei nº 11.091/2005 e suas alterações.

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/PROGRAMAÇÃO

Conteúdo Programático:

Legislação:

- Instrução Normativa nº 04 de 19/05/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;
- Portaria nº 11 de 30/11/2009 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

- LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
- LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;
- LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

Banco de Dados:

- Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento;
- Linguagem SQL (DML, DDL e DCL);
- Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL 8.2, SQL Server 2000 e superiores, MySql 5;

Engenharia de Software:

- Processo de Desenvolvimento de Software;
- Especificação de Requisitos;
- Modelagem de software (diagramas UML);
- Metodologias de desenvolvimento (Scrum);

Desenvolvimento para a Web:

- Autoria de software: conceitos de software livre e licenças de uso, distribuição e modificação;
- Algoritmos e estruturas de dados;
- Conceitos de Orientação a Objetos;
- Linguagem de Programação PHP 5;
- HTML, CSS e JavaScript;
- Ferramentas de Desenvolvimento Rad: Netbeans, Dreamweaver e Eclipse;

Bibliografia sugerida:

- BRASIL. LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112compilado.htm
- BRASIL. LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666compilado.htm;
- BRASIL. LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10520.htm>;
- BRASIL. PORTARIA nº 11 de 30/12/2008 DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Disponível em: <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=31/12/2008&jornal=1&pagina=207&totalArquivos=256>;
- BRASIL. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DE 19/05/2008 DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Disponível em: <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=20/05/2008&jornal=1&pagina=95&totalArquivos=112>;
- SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry; SUDARSAN, S. **Sistemas de Banco de Dados**, 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, Makron Books, 2006;
- **MANUAIS do PostgreSQL**. Disponíveis em: <http://www.postgresql.org/docs>
- IAN SOMMERVILLE, **Engenharia de Software**. 6. Ed. Addison Wesley, 2005;
- ZIVIANI, Nivio. **Projeto de algoritmos**. 1. ed. São Paulo: Pioneira, 2006;
- CORMEN, Thomas, et. al. **Algoritmos: teoria e prática**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002;
- SOARES, B. A. L. **Aprendendo a linguagem PHP**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007;

- **MANUAL do PHP**. Disponível em: http://php.net/manual/pt_BR/index.php
- KNINBERG, HENRIK, **Scrum e XP direto das trincheiras**, e-book disponível em <http://www.infoq.com/br/minibooks/scrum-xp-from-the-trenches>, INFOQ, 2008.

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRA ESTRUTURA E REDES

Conteúdo Programático:

Legislação

- Instrução Normativa nº 04 de 19/05/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;
- Portaria nº 11 de 30/11/2009 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;
- LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
- LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;
- LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

Redes e Sistemas Operacionais

- Configuração e gerenciamento de processos do Sistema Operacional Linux Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos do Sistema Operacional Linux;
- Comandos e procedimentos para configuração de rede do Sistema Operacional Linux Configuração e gerenciamento de processos do Sistema Operacional FreeBSD Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos do Sistema Operacional FreeBSD;
- Comandos e procedimentos para configuração de rede do Sistema Operacional FreeBSD
- Configuração e gerenciamento de servidores do Sistema Operacional Windows 2008 Server
- Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos do Sistema Operacional Windows 2008 Server
- Comandos e procedimentos para configuração de rede do Sistema Operacional Windows 2008 Server
- Rede Física e Enlace
- IP Internet Control Message Protocol (ICMP)
- Datagrama IP (Cabeçalho, Endreçamento de sub-rede, Máscara de sub-rede)
- NAT e CIDR
- Roteamento estático
- Routing Information Protocol (RIP)
- RIP versão II
- OSPF
- Protocolos de transporte (TCP e UDP) e aplicações
- A camada do transporte Transmission Control Protocol – TCP
- Controle de fluxo com TCP e uso das janelas
- User Datagram Protocol – UDP
- Broadcast e multicast
- Diagnósticos do protocolo TCP/IP
- SNMP
- TELNET
- FTP

- SMTP
- SSH
- DNS
- DHCP
- Configuração de protocolos de roteamento: OSPF, IGRP, EIGRP, BGP
- Firewall
- Proxy
- LDAP
- HTTP e HTTPS
- Camada física: meios físicos de transmissão, codificação de sinais, comunicação de dados.
- Camada de enlace: detecção de erros, protocolos para transmissão confiável, endereçamento, eficiência da comunicação. Redes locais com e sem fio.
- Modelo OSI e TCP/IP
- VLAN
- 802.11 a/b/g/n
- Camada de rede: interconexão de redes, algoritmos e protocolos de roteamento, endereçamento.
- Camada de transporte: protocolos e serviços.
- ARP
- Endereçamento IP
- Telefonia IP Voip SIP H323
- Storage, NFS, NAS, DAS
- Backup e Restore
- Disaster Recovery
- Virtualização
- Computação na Nuvem
- Sniffer
- Governança de TI Cobit e ITIL
- Roteador, Switch, Bridge
- Lan, Wan, Man
- Monitoramento de Rede (Nagios, Zabbix)
- Projetos de Redes, topologia.
- Cabeamento estruturado, normas de instalação ABNT, ISO/IEC, TIA/EIA e outras.
- QoS
- VPN
- Segurança de Redes

Bibliografia sugerida:

- Tanenbaum, A.S. "Redes de Computadores", Prentice Hall, Englewood Cliffs, NJ. ISBN 85-352-1185-3. - Tradução da quarta edição, 2003.
- Peterson, L.L., Davie, B.S. "Redes de Computadores: uma Abordagem de Sistemas", Ed. Campus., 2004. - Tradução da terceira edição.
- Silberschatz, A., Galvin, P., Gagne, G. "Fundamentos de Sistemas Operacionais", Sexta Edição, LTC, 2004.
- Marin, P. Sérgio "Cabeamento Estruturado - Desvendando Cada Passo: Do Projeto à Instalação", Terceira Edição, Érica Ltda, 2010.

- COBIT 4.1 Português. Disponível em <http://www.isaca.org/KnowledgeCenter/cobit/Documents/cobit41-portuguese.pdf>
- VERAS, Manoel. Datacenter: Componente central da infraestrutura de TI. 1 ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2011.
- NEMETH, Evi. Manual Completo do Linux. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- BON, Jan Van. Fundamentos do Gerenciamento de Serviços de TI baseado na ITIL. Van Haren Publishing, 2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP:
30.575-180

TEL: (31) 25135209 / FAX: (31) 25135214 / e-mail: reitoria@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

ANEXO II

REQUERIMENTO NECESSIDADES ESPECIAIS

Concurso Público: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Cargo: _____

Vem **REQUERER** prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.

Tipo de deficiência de que é portador: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

() **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou condições especiais (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Datar e assinar

Assinatura